



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000960/2024-41

Caxias Do Sul-RS, 12 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, a pedido do Diretor de Ensino, ao Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – Sob a Coordenação do Prof. Dr. Fabiano Dornelles Ramos, conforme Portaria CCAX/IFRS nº 83, de 4 de abril de 2023, elabore um Plano de Ação – em atendimento aos estudantes matriculados no referido curso – para o período de 3 anos – em vista da extinção do curso – conforme definido em reunião com o colegiado.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE tem o prazo até 15 de março para apresentar o plano de ação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 09:54)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 58, ano: 2024, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 12/12/2024 e o código de verificação: 18b0300d3b